



FREGUESIA DE VILA NOVA DE S. BENTO

MAPA DE PESSOAL 2026

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA Em reunião de 17 de dezembro de 2025	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Em reunião de <u>30</u> de dezembro de 2025



FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE SERPA

MAPA DE PESSOAL 2026

(Artigo 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Subunidade	Atribuições	Atividades/Competências	Carreira Categoria	Habilitações literárias	CTTI (a)		CTTR (b)		Perfil de competências associado ao posto de trabalho
					Lugares providos	Lugares a prover	Lugares providos	Lugares a prover	
De Apoio Instrumental	Artigo 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Assegurar a gestão de pessoal e contabilística e gerir e otimizar os recursos financeiros da Junta de Freguesia. Assegurar apoio administrativo, gestão de expediente, o arquivo, o património, correspondência em geral, tratar solicitações dos fregueses e assegurar a correta resposta às mesmas. Realizar tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria. Assegurar a cobrança das faturas de água emitidas pela Câmara Municipal de Serpa.	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade ou equivalente	2				N.º 1 – Orientação para o serviço público; N.º 2 – Orientação para a colaboração; N.º 3 – Orientação para a mudança e inovação; N.º 4 – Orientação para os resultados; N.º 5 – Análise crítica e resolução de problemas; N.º 8 – Iniciativa; N.º 10 – Organização, planeamento e gestão de projetos; N.º 14 – Tomada de decisão.



FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE SERPA

De Serviços Operativos	Artigo 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Realizar a manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos, máquinas e viaturas. Executa ainda funções de caráter (manual ou mecânica) lavagem e limpeza das vias pública, sarjetas e sumidouros, bem como a deservagem. Procede à recolha de resíduos contidos nas papelarias e outros recipientes de idêntica finalidade. Executa funções na recolha dos monos e aparas domésticas, junto aos contentores, assim como a recolha seletiva porta a porta, promovendo a sua colocação em viatura automóvel, para posterior transporte, armazenamento e descarga em local apropriado c).	Assistente Operacional	Esc. obrigatória	3	2	N.º 1 – Orientação para o serviço público; N.º 2 – Orientação para a colaboração; N.º 3 – Orientação para a mudança e inovação; N.º 4 – Orientação para os resultados; N.º 6 – Gestão do conhecimento; N.º 8 – Iniciativa; N.º 13 – Orientação para a segurança; N.º 14 – Tomada de decisão.
		Executa a limpeza e manutenção dos equipamentos da freguesia, procedendo a pinturas, se for necessário. Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais c); cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.				1	
Total					7	2	



FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE SERPA

- a) Contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- b) Contrato de trabalho a termo resolutivo/certo ou incerto;
- c) Conjunto de funções assinaladas a negrito, que conferem o direito ao pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, cf. o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, onde se considera existir uma sobrecarga funcional que pode potenciar o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores.

O Órgão Executivo,

Momel Loureiro M. Nunes

N.ª do Socia Veludo

Celia Rosário Romeiro

Vila Nova de São Bento, 17 de dezembro de 2025

O Órgão Deliberativo,

Cláudio Pedro

[Assinatura]

[Assinatura]

Vila Nova de São Bento, 30 de dezembro de 2025